



**PORTARIA 02/23**

"Institui Comissão de Habilitação e nomeia membros para análise de inscrições dos Projetos Culturais e dá outras providências,"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Complementar no 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultura.";

**RESOLVE:**

**Art. 01** - Fica instituída a Comissão de Habilitação destinada a análise das inscrições e documentações apresentadas para os Projetos Culturais em conformidade aos Chamamentos Públicos, com fundamento na Lei Complementar no 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023.

**Art. 02** - Ficam designados para comporem a Comissão de Habilitação, os seguintes membros:

- I – Vanilda Alves de Souza
- II – Maria Isa de Oliveira Melo

**Art. 30** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACANJUBA-  
GO, aos 30 (TRINTA) dias do mês de outubro de 2023.

Wesley Rodrigues de Lima  
Secretário Municipal de Cultura

**Wesley Lima**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto - 243/2021